



**ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
06.010/2025**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.010/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CAMPESTRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE.

ONDE LÊ – SE:

Qualificação Técnica

8.29.1-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.
- b) O SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

LÊIA – SE:

Qualificação Técnica

8.29.1-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.
- b) O SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao **CREA ou CAU**, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo **CREA ou CAU**, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



As modificações se fazem necessárias em correção, devido a uma impugnação do Conselho de Arquitetura e urbanismo do Ceara. Diante disso, se faz necessária a republicação do certame que aconteceria dia 28 de outubro às 09:00 horas para o dia 06 de novembro às 09:00 horas.

As demais cláusulas e condições, seguem sem alterações, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21.

Novo oriente - CE, 22 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Sabrinny R. Coutinho
Sabrinny Rdrigues Coutinho

Agente de contratação do Município de Novo Oriente/CE.